

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE GRUPOS SECCIONAIS DE ASSOCIADOS

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB COOPMIL  
CNPJ nº 62.673.470/0001-73 / NIRE nº 3540001847-0

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE GRUPO SECCIONAL DE ASSOCIADOS

A Cooperativa de Crédito – Sicoob COOPMIL, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus Associados integrantes do **Grupo Seccional Região Metropolitana de São Paulo e Litoral**, que nesta data são 6.654 (seis mil quinhentos e cinquenta e quatro), em condições de votar, para se reunirem em REUNIÃO DE GRUPO SECCIONAL DE ASSOCIADOS, a ser realizada em 10 de abril de 2026, às 12:00h (doze horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados do grupo seccional; às 13:00h (treze horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados do grupo seccional mais um; ou às 14:00h (quatorze horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados do grupo seccional, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2025, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial, Relatório de Auditoria Externa e Demonstrativo de Sobras ou Perdas.
2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas; com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes, o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo;
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotaspartes integralizadas;
4. Alteração do Regulamento Eleitoral da Sicoob COOPMIL;
5. Assuntos Gerais (sem deliberação).

**NOTA I:** A Reunião do Grupo Seccional de Associados será realizada em formato **DIGITAL**, com transmissão ao vivo por meio da plataforma YouTube. Fica assegurado aos cooperados o direito de manifestação por meio do chat interativo disponibilizado na referida plataforma. Para a coleta de votos e formalização das deliberações, será utilizada a ferramenta *Microsoft Forms*, de modo a garantir a integridade, a autenticidade e o registro eletrônico das manifestações de vontade de cada participante.

**NOTA II:** Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopmil/central-de-informacoes>;

**NOTA III:** Os votos serão acolhidos e apurados na assembleia, sendo o resultado da votação divulgado automaticamente para todos os delegados através da ferramenta *Microsoft Forms*.

São Paulo, 31 de março de 2026

Cel PM Edson de Oliveira Silva

Presidente do Conselho de Administração

*Observação <sup>1</sup>: Compõem o **Grupo Seccional Região Metropolitana de São Paulo e Litoral**: representantes das cidades de Arujá, Barueri, Biritiba Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapeçerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana no Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista e das regiões de administrativa de Santos e Registro e Região de Governo de Caraguatatuba (ou residentes ou domiciliados na Região Sudeste do Brasil).*